



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

*A Presidente da CMDP, em conformidade com o Artigo 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, determina o encaminhamento do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentou Projeto de Decreto Legislativo para deliberação e votação pela Plenária, na próxima Sessão Ordinária, que deverá ocorrer no dia 12 de Setembro de 2023.*

*Art. 157. Exaradas os Pareceres pela Comissão, a matéria será distribuída aos Vereadores e os processos serão incluídos na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata.*

*Parágrafo Único. As Sessões em que se discutem as contas terão o expediente reduzido a trinta minutos.*

*– RI da CMDP*

*Pindoretama/CE, 01 de Setembro de 2023.*

*Maria Goretti Cavalcanti Bastos Sobrinha*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)